

POR QUE FOI REALIZADA ESTA AUDITORIA

Para avaliar, por meio de uso de soluções tecnológicas e de automação, a correção dos valores creditados ou descontados em folha de pagamento, no período de janeiro a dezembro de 2021, e detectar possíveis diferenças em relação aos padrões esperados.

OPORTUNIDADE DE MELHORIA

No processo de avaliação dos dados inclusos no escopo desse trabalho, observou-se a possibilidade de aprimoramento da atividade de extração de registros não tabulados no banco de dados do Sistema SARH concernentes à rubrica de indenização de férias.

Registra-se que a automatização da rotina se viabilizará por meio da implementação de novo sistema integrado de gerenciamento de gestão de pessoas, considerando que a área de pessoal já formalizou essa necessidade junto à Secretaria de Tecnologia da Informação.

Dessa forma, frisa-se ser essencial manter o empenho para automatização dos processos de trabalho, com vistas a maior eficiência dos procedimentos, bem como a reduzir ou suprimir as intervenções manuais para minimizar os riscos de incorreções nos pagamentos.

AUDITORIA CONTÍNUA SOBRE PROCEDIMENTOS RELACIONADOS À FOLHA DE PAGAMENTO - EXERCÍCIO 2021.

O QUE A AUDITORIA EXAMINOU?

O escopo delimitou-se aos objetos auditáveis vinculados à folha de pagamento do Tribunal, levando em conta o volume de recursos financeiros, os riscos de erro e o nível de maturidade dos controles internos. A seguir listam-se as rubricas examinadas no exercício de 2021 e respectivos montantes.

Rubrica	Descrição	Valores verificados (R\$)
0001	Vencimento	185.975.329,55
0003	GAJ	383.065.837,21
0014	Substituição	1.059.099,82
0022	Gratificação Natalina	63.991.706,82
0035	Indenização de Férias	1.165.977,16
0227	Plano de Seguridade Social	54.955.900,01
0336	Remuneração FC	85.067.730,15
0338	Opção FC	
0339	Opção CJ	
0337	Remuneração CJ	
0450	GAS	2.347.633,53
0628	Plano de Seguridade Social – Teto Previdenciário	6.522.317,57
Total		R\$ 784.151.531,82

QUAL A METODOLOGIA ADOTADA?

Para analisar as rubricas de maneira automatizada, foram seguidos quatro passos: levantamento dos requisitos e legislações pertinentes; construção das trilhas de auditoria; execução; e, por último, identificação e remessa das diferenças para confirmação, ou não, pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP).

O QUE A AUDITORIA CONSTATOU?

Do total de R\$ 784.151.531,82, correspondentes ao somatório das rubricas analisadas, apurou-se a diferença de R\$ 6.349,56 os quais foram ratificados e corrigidos pela Secretaria de Gestão de Pessoas. Os demais valores identificados referiam-se a indícios esclarecidos pela unidade auditada.

Com base nos resultados obtidos nas trilhas de auditoria, concluiu-se que a sistemática adotada pela Administração no cálculo das rubricas examinadas está aderente às normas e os pagamentos analisados estão de acordo com os padrões esperados.